



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 465/GP/TRT 19ª, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e considerando o contido no Mem. nº 20/2013-1ªVTUNP, de 03-04-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 03-04-2013, o gozo da 1ª etapa de férias/2013 do servidor **Wilson Augusto Ourives Macedo**, Técnico Judiciário, lotado na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 15 a 22-07-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente